

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-003382/2015
à Comissão (Vice-Presidente / Alta Representante)**

Artigo 130.º do Regimento

Kostas Chrysogonos (GUE/NGL), Lola Sánchez Caldentey (GUE/NGL), Barbara Spinelli (GUE/NGL), Igor Šoltés (Verts/ALE), Molly Scott Cato (Verts/ALE), Takis Hadjigeorgiou (GUE/NGL), Paloma López Bermejo (GUE/NGL), Ivo Vajgl (ALDE), Emmanouil Glezos (GUE/NGL), Miroslav Poche (S&D), Kostadinka Kuneva (GUE/NGL), Sofia Sakorafa (GUE/NGL), Tamás Meszerics (Verts/ALE), Ricardo Serrão Santos (S&D), Eily Schlein (S&D), Marisa Matias (GUE/NGL), Josep-Maria Terricabras (Verts/ALE), Curzio Maltese (GUE/NGL), Merja Kyllönen (GUE/NGL), Lara Comi (PPE), Angel Dzhambazki (ECR), Tanja Fajon (S&D), Barbara Lochbihler (Verts/ALE), Fernando Maura Barandiarán (ALDE), Alfred Sant (S&D), José Inácio Faria (ALDE), Jörn Dohrmann (ECR), Ulrike Lunacek (Verts/ALE), Ana Gomes (S&D), Pier Antonio Panzeri (S&D), Nessa Childers (S&D), Pavel Telička (ALDE), Petr Ježek (ALDE) e Marc Tarabella (S&D)

Assunto: VP/HR - Tortura na Arábia Saudita

Em maio de 2014, Raif Badawi foi condenado pelo tribunal penal de Jeddah a uma pena corporal – tortura (1 000 chicotadas) – por ter criado um sítio web em que criticou o clero e, desta forma, ter alegadamente insultado o Islão.

Em janeiro de 2015, Raif Badawi recebeu as primeiras 50 chicotadas em público. As feridas foram tão profundas que o médico do estabelecimento prisional determinou que Raif Badawi não conseguiria suportar mais uma sessão de flagelação na semana seguinte, como previsto na sentença do tribunal.

Também em janeiro, teve lugar na cidade sagrada de Meca a 10.ª decapitação de 2015, tendo uma mulher sido arrastada pela rua e degolada com uma espada em público. Estas e outras «punições» semelhantes continuam a vigorar no direito árabe, apesar de o país ter ratificado a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura.

Tendo em conta que, nas suas relações com o resto do mundo, a União deve contribuir para a proteção dos direitos humanos e para a rigorosa observância do direito internacional (artigo 3.º, n.º 5, do TUE), que medidas adotou ou tenciona adotar a Vice-Presidente/Alta Representante, a fim de exercer pressão sobre a Arábia Saudita para que este país humanize o seu direito penal?